PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05/ 2020

Considerando a necessidade de facilitar o acesso de pedestres ao novo Centro de Convenções de Salvador, localizado no bairro da Boca do Rio, bem como tornar a travessia das avenidas Iemanjá e Otávio Mangabeira mais seguras e em conformidade com a legislação de trânsito vigente no país;

Considerando que a quantidade significativa de atropelos nas vias urbanas das principais capitais do país resulta em uma tragédia social, sobretudo pela falta de infraestrutura viária das cidades, que não possuem equipamento adequado para uma mobilidade urbana que respeite e facilite a vida do cidadão;

Considerando que o novo equipamento público receberá uma quantidade considerável de público, inclusive de moradores da Boca do Rio, região inscrita na área onde está construído o Centro de Convenções e que essa área tem um trânsito intenso e movimentado;

Considerando que há defasagem na Educação para o Trânsito no Brasil, especialmente em Salvador, o que revela os dados sobre a atropelamentos e demais acidentes de trânsito que invalidam e matam dezenas de milhares de pessoas por ano, fazendo-se necessária a adoção de medidas que compensem e revertam essas lacunas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto construir uma passarela para pedestres ligando o novo Centro de Convenções de Salvador a Av. Iemanjá, no bairro da Boca do Rio, no trecho em frente a entrada principal, sobre a Av. Otávio Mangabeira.

Salvador, 10 de janeiro de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador